



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0672/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 178/2015 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DAS UNIDADES PENAIS DE LONDRINA, PONTA GROSSA E CRUZEIRO DO OESTE, DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP.

Protocolo: 16.363.123-7

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 178/2015 referente à prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde das unidades de penais Londrina, Ponta Grossa e Cruzeiro do Oeste, de forma a atender às necessidades do Departamento de Execução Penal - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA - EPP, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Nona do parágrafo único do Contrato nº 178/2015, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100, 101 e/ou 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP